PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA N° 12/2024 AO PROJETO DE LEI N° 20/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei n° 20/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 1°. Altera o inciso VII, art. 6°, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6°.....

VII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à toda população, através do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Conforme salientado no Parecer Jurídico nº 53/2024, a Constituição Federal garante o acesso universal à saúde, sendo é direito de todos, de modo que a emenda vem adequar o projeto ao texto constitucional.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

GILMAR FERNANDES
Vice-Presidente

CLAUDIO REIS VILAS BOAS
Membro